



Bruxelas, 2.3.2017
COM(2017) 202 final

ANNEX 3

ANEXO

do

**RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO
EUROPEU E AO CONSELHO**

10.º relatório sobre a recolocação e a reinstalação

Anexo 3: Recolocações a partir da Itália e da Grécia até 28 de fevereiro de 2017

Estado-Membro	Efetivamente recolocados a partir de Itália	Efetivamente recolocados a partir da Grécia	Total de efetivamente recolocados	Compromissos legalmente previstos nas decisões do Conselho ¹	% do compromisso legal efetivamente recolocado
Áustria ²				1953	0%
Bélgica	58	338	396	3 812	10 %
Bulgária		29	29	1 302	2 %
Croácia	9	10	19	968	2 %
Chipre	10	55	65	320	20 %
República Checa		12	12	2 691	0%
Estónia		87	87	329	26 %
Finlândia	504	560	1 064	2 078	51 %
França	282	2 476	2 758	19 714	14 %
Alemanha	1 070	1 556	2 626	27 536	10 %
Hungria				1 294	0%
<i>Islândia</i>					
Irlanda		320	320	600	53 %
Letónia	9	219	228	481	47 %
<i>Listenstaine</i>		10	10		
Lituânia		229	229	671	34 %
Luxemburgo	61	164	225	557	40 %
Malta	46	50	96	131	73 %
Países Baixos	475	1 011	1 486	5 947	25 %
<i>Noruega</i>	415	249	664		
Polónia				6 182	0%
Portugal	275	810	1 085	2 951	37 %
Roménia	45	523	568	4 180	14 %
Eslováquia		16	16	902	2 %
Eslovénia	23	101	124	567	22 %
Espanha	144	707	851	9 323	9 %
Suécia ³	39		39	3 766	1 %
<i>Suíça</i>	471	78	549		
TOTAL	3 936	9 610	13 546	98 255	14 %

¹ Não inclui cerca de 8 000 pessoas ainda não recolocadas nos termos da primeira decisão do Conselho e as quotas no âmbito dos 54 000.

² Decisão de Execução (UE) 2016/408 do Conselho, de 10 de março de 2016, relativa à suspensão temporária da recolocação de 30 % de requerentes do contingente atribuído à Áustria ao abrigo da Decisão (UE) 2015/1601 que estabelece medidas provisórias no domínio da proteção internacional a favor da Itália e da Grécia.

³ Decisão (UE) 2016/946 do Conselho, de 9 de junho de 2016, que estabelece medidas provisórias a favor da Suécia no domínio da proteção internacional, nos termos do artigo 9.º da Decisão (UE) 2015/1523 e do artigo 9.º da Decisão (UE) 2015/1601, que estabelecem medidas provisórias a favor da Itália e da Grécia no domínio da proteção internacional.